

Estratégia de Educação para Cidadania na Escola (EECE)



Validada pelo Conselho Pedagógico em 08/10/2025

Aprovada pelo Conselho Geral em 16/10/2025

ÍNDICE

1. Enquadramento	2
2. Princípios	3
3. Articulação com o Projeto Educativo	4
4. Objetivos da EECE	4
5. Implementação da Estratégia	4
5.1. Operacionalização	5
5.2. Quadro Conceptual e Dimensões da Educação para a Cidadania	6
5.3. Avaliação da Componente de Cidadania e Desenvolvimento	8
5.4. Projetos e Parcerias	8
6. Monitorização e Avaliação da EECE	11
6.1. Monitorização	11
6.2. Avaliação	12

1. ENQUADRAMENTO

Num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos...

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (29 de agosto de 2025)

Uma *Cultura de Cidadania* efetiva e de colaboração não se apresenta nem se impõe: constroi-se. É um processo em que se tenta envolver todos os intervenientes na criação de algo comum, em que todos possam dar o seu contributo e em que se possam rever.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento nas escolas enquadra-se na seguinte legislação:

- **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho - “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”;
- **Portaria n.º 223-A/2018**, de 3 de agosto - “procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”;
- **Portaria n.º 226-A/2018**, de 7 de agosto - “procede à regulamentação dos cursos científico humanísticos [do ensino secundário] (...), designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”;
- **Portaria n.º 235-A/2018**, de 23 de agosto - “procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional” e “define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos (...), bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”.

- **Aprendizagens Essenciais (Componente Curricular)**, de 1 de setembro - são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível do agrupamento de escolas e ao nível de cada turma.

Foi nesta perspetiva, de adequação contextual e de construção colaborativa, que foi construída a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas do Cadaval.

2. PRINCÍPIOS

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) no Agrupamento de Escolas do Cadaval, seguindo os princípios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), contributos fundamentais para a consecução do ideal da formação integral do aluno, pretende investir numa vertente humanística, no desenvolvimento de uma cidadania ativa, na promoção do bem-estar individual e coletivo, "no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais".

Implementar esta abordagem implica "a constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais".

Trata-se, portanto, de uma viagem de formação do Ser integral, de cidadãos críticos, criativos, interventivos e preparados para o mundo e para a vida.

É um caminho que se inicia, uma viagem orientada por uma bússola sempre em busca de alinhamento, de (re)ajuste, de fazer o melhor pela formação dos alunos...

A Estratégia de Educação para a Cidadania orienta-se pelos seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã.

A abordagem assenta fundamentalmente em três eixos:

- Atitude cívica individual;
- Relacionamento interpessoal;
- Relacionamento social e intercultural.

3. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

A EECE é desenvolvida em estreita articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e com os seus objetivos gerais, contribuindo para o desenvolvimento dos Objetivos Operacionais enunciados e o cumprimento das Metas estabelecidas.

Objetivo Geral A: Promover a qualidade das aprendizagens e o desenvolvimento holístico e sucesso educativo de todos, com base num efetivo contributo para a concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e em estreita articulação com o currículo local.

Objetivo Geral B: Promover condições para o comprometimento coletivo de toda a comunidade educativa para com a visão, missão, princípios e valores inscritos no Projeto Educativo do Agrupamento.

Objetivo Geral C: Promover relacionamentos de proximidade entre o AEC e as famílias e estabelecer parcerias e protocolos de colaboração com instituições públicas e privadas de âmbito local, regional, nacional e internacional.

4. OBJETIVOS DA EECE

A EECE tem como principal função integrar as vertentes pessoal, relacional e social, promovendo a reflexão, o envolvimento e uma atitude ativa de cidadania, contribuindo para “o incremento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros”.

Esta abordagem é alicerçada nos seguintes objetivos:

- Desenvolver competências pessoais e sociais.
- Promover pensamento crítico.
- Desenvolver competências de participação ativa.
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A implementação da Educação para a Cidadania é desenvolvida em várias fases, procurando:

- identificar as questões mais prementes, importantes e significativas para o nosso contexto e para os alunos do nosso Agrupamento (de acordo com as AE e PASEO);
- pôr em prática os princípios e as metodologias que se propõem para o desenvolvimento da cidadania, criando oportunidades de intervenção na reflexão, escolhas e ações a realizar;

- envolver, de forma gradual e o mais possível, todos os elementos da comunidade educativa.

5.1. OPERACIONALIZAÇÃO

A nível curricular a área de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida, de acordo com o ciclo e nível de ensino, essencialmente, através de três abordagens complementares.

Nível de Ensino	Organização
Pré-escolar	Organização transversal, no âmbito das diferentes áreas de aprendizagem, dos temas e projetos, sob coordenação do educador.
1.º ciclo	Organização transversal, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do professor titular.
2.º ciclo	Disciplina autónoma com um tempo letivo semanal (regime semestral) e que se complementa com uma abordagem interdisciplinar planeada em Equipa Educativa, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.
3.º ciclo	Disciplina autónoma com um tempo letivo semanal (regime semestral) e que se complementa com uma abordagem interdisciplinar planeada em Equipa Educativa, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Nos Cursos de Educação e Formação (CEF) é abordada transversalmente, no âmbito das diferentes componentes de formação, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma, procedendo-se ao cruzamento dos temas adotados para esta componente com os da disciplina de Cidadania e Mundo Atual.
Ensino Secundário Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais	Organização transversal, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz e UFCDs, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

Neste plano (incluído no PLANO de TURMA) devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a envolver.

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Em síntese, a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento organiza-se em três vertentes:

Especificamente

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos e nos projetos e atividades desenvolvidos por grupos de alunos/ turmas, planeados em Equipa Educativa.

Transversalmente

Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, do Pré-escolar ao Ensino Secundário.

Globalmente

Em projetos e atividades do Agrupamento em todos os anos de escolaridade nomeadamente: Programa Eco-Escolas; Projeto de Educação para a Saúde; Parlamento dos Jovens; Orçamento Participativo, Clube do Desporto Escolar; Clube de Programação e Robótica, Revista Voz do Estudante, Rádio Escola Azul, Programa de Mentorias, Atitude Positiva, PNC, PNA, Programa das Artes Fernanda Botelho, Todos Contam...

5.2. QUADRO CONCEPTUAL E DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Esta conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e está alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa.

Nesta ENEC, a Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, *Media* e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		<i>Media</i>

No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo, a escola deve escolher, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões (uma vez no 1.º Ciclo, uma vez no 2.º e 3.º ciclo e uma vez no Ensino Secundário), em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

Assim:

		Saúde	Risco e Segurança Rodoviária	Pluralismo e Diversidade Cultural	<i>Media</i>	<i>Total (conjunto do 1.º e 2.º Grupos)</i>
1.º Ciclo	1.º ano		X			5
	2.º ano			X		5
	3.º ano				X	5
	4.º ano	X				5
2.º e 3.º Ciclo	5.º ano			X		5
	6.º ano	X				5
	7.º ano				X	5

		Saúde	Risco e Segurança Rodoviária	Pluralismo e Diversidade Cultural	<i>Media</i>	<i>Total (conjunto do 1.º e 2.º Grupos)</i>
	8.º ano			X		5
	9.º ano		X			5
Secundário	10.º ano	X			X	6
	11.º ano			X		5
	12.º ano		X			5

5.3. AVALIAÇÃO DA COMPONENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (C.D.)

No 1.º ciclo do ensino básico a componente de C.D. é avaliada de forma qualitativa, sob a responsabilidade do professor titular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação é quantitativa, sob proposta do professor da disciplina, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma.

No ensino secundário, nos cursos profissionais e nos cursos de educação e formação, a avaliação é qualitativa e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos são específicos, revistos anualmente e validados pelo Conselho Pedagógico.

A participação dos alunos em atividades e projetos de cidadania deve ficar registada nos Planos de Turma e em documento próprio no final de cada ciclo de ensino, bem como, no certificado de conclusão do ensino secundário.

As práticas de auto, hetero e coavaliação são incentivadas com o objetivo de se tornarem uma prática regular e sistemática na avaliação desta componente.

As formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

5.4. PROJETOS E PARCERIAS

O apoio ao desenvolvimento dos domínios de Cidadania no Agrupamento é consubstanciado através dos seguintes projetos e parcerias.

Domínios	Projetos	Parcerias Internas	Parcerias Externas
Saúde Risco e Segurança Rodoviária	Educação para a Saúde	Equipa de Intervenção Escolar PES	Unidade de Saúde Familiar do Cadaval
Saúde Desenvolvimento Sustentável	Eco-Escolas	PES	ABAE Câmara Municipal do Cadaval Valorsul Aspiring Geoparque Oeste
Direitos Humanos	Programa de Mentorias	Equipa de Intervenção Escolar	
Direitos Humanos	Integração dos alunos estrangeiros	EIE (Marisa Delgado)	
Direitos Humanos	Inclusão dos alunos	Educação Especial	
Risco e Segurança Rodoviária	Atitude Positiva	Equipa de Intervenção Escolar	Académico de Torres Vedras Câmara Municipal do Cadaval
Saúde	Clube do Desporto Escolar		Câmara Municipal do Cadaval
Democracia e Instituições Políticas	Parlamento dos Jovens		Assembleia da República IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude
Democracia e Instituições Políticas Literacia Financeira e Empreendedorismo	Orçamento Participativo		DGEstE IGeFE
Todos	Revista Voz do Estudante / Clube de Jornalismo		Coopval Intermarché Caixa Agrícola do Cadaval Câmara Municipal do Cadaval
Todos	Plano Nacional de Cinema / Plano Nacional das Artes		Direção-Geral da Educação (DGE) Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema (CP-MC)
Todos	Rádio Escola Azul		Câmara Municipal do Cadaval Rádio Miúdos

Todos		Eco-Escolas PES	
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Clube de Programação e Robótica	Clube Ciência Viva na Escola	Câmara Municipal do Cadaval
Desenvolvimento Sustentável	Ecovalor - Separa e Ganha		Câmara Municipal do Cadaval Valorsul
Todos	Programa das Artes Fernanda Botelho		Câmara Municipal do Cadaval Associação Gritos da Minha Dança Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Direitos humanos Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural	Equipa de Intervenção Escolar	CAA Atitude Positiva	POCH Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar Académico de Torres Vedras
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Igualdade de Género Risco Mundo do Trabalho Bem-Estar para Todos	Clube Ciência Viva na Escola	Eco-Escolas PES Clube de Programação e Robótica	Instituto Politécnico de Leiria – Polo de Peniche
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Projeto Todos Contam		Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões); Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Pluralismo e Diversidade Cultural	Programa Erasmus+		
Todos	Ações de Sensibilização	Associações de Pais	
Todos	Ações de Sensibilização	Associação de Estudantes	

Os projetos e parcerias são dinâmicos podendo surgir alterações ao longo do tempo, em articulação com o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades.

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

6.1. Monitorização

Indicadores	Responsáveis	Calendarização	Fontes e Instrumentos de Recolha de dados
A - Integração no Currículo - N.º de articulações curriculares /DAC que envolvam a Cidadania. - Qualidade do sucesso - % de alunos com obtenção de nível 4 ou 5 na disciplina de C.D. nos 2.º e 3.º ciclos.	Coordenadores das Equipas Educativas Diretores de Turma	Avaliação intercalar ao longo do ano No final de cada ano letivo	Planos de Turma Memorandos das Equipas Educativas Atas dos Conselhos de Turma de final de período Estatística da avaliação Relatórios das atividades e projetos Questionários
B. Abordagens metodológicas - N.º de atividades e/ou projetos no âmbito da C.D. integrados nos Planos de Turma. - Tipologia de atividades (privilegiando metodologias ativas).	Coordenadora da EECE Coordenadores de projetos Coordenadores de Departamento Docentes		
C. Envolvimento da Comunidade - Grau de participação de elementos da comunidade nas atividades dinamizadas (baixo / médio / elevado).			

6.2. Avaliação

A avaliação pretende identificar o impacto da EECE, assente em indicadores monitorizados regularmente.

A avaliação da EECE decorrerá no final de cada ano letivo, tendo por base os resultados da monitorização efetuada ao longo do ano.

Intervêm nesta avaliação os responsáveis pela monitorização e o Observatório da Qualidade.

Cabe ao Conselho Pedagógico analisar os dados da monitorização, procedendo à avaliação anual da EECE e à sua atualização sempre que se considere necessário.